

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.247, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano Raio de Luz**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.712, de 20/12/2021, págs. 33 e 34.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.924, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano Raio de Luz**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.310, de 20/12/2016, pág.18.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9931, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no **Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano Raio de Luz**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8343, de 02/01/2013, pág. 7.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8630, de 20 de fevereiro de 2008 – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, no **Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano Raio de Luz**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.172, de 12/03/2008, pág. 13.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8190, de 16 de novembro de 2006 – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, no **Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano Raio de Luz**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2006. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6861, de 05/12/2007, pág. 16.